


As retenções no novo ambiente EFD-Reinf e DCTFWeb

BlueTax
Qualificação & Relacionamento

← → ↻ 🏠 ⓘ sped.rfb.gov.br ☆ 📄 📅 🌙 ⋮

🇧🇷 BRASIL Acesso à informação Participe Serviço

Fonte No



Sped

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Conheça o Sped Serviços Legislação Parceiros do Projeto

Módulos

- CT-e
- ECD
- ECF
- EFD Contribuições
- EFD ICMS IPI
- EFD-Reinf
- e-Financeira
- eSocial
- MDF-e
- NFC-e
- NF-e
- NFS-e

Você está aqui: [Página inicial](#)

Destaques

Nota Orientativa 06/2018 - DCTFweb "SEM MOVIMENTO"
(11/10/2018)
Erro na EFD-REINF com fechamento Sem Movimento [Continue lendo.](#)

Nota Orientativa 05/2018 - CPRB
(11/10/2018)
Decisão judicial favorável para continuar no regime especial de tributação (desonerar) [Continue lendo.](#)

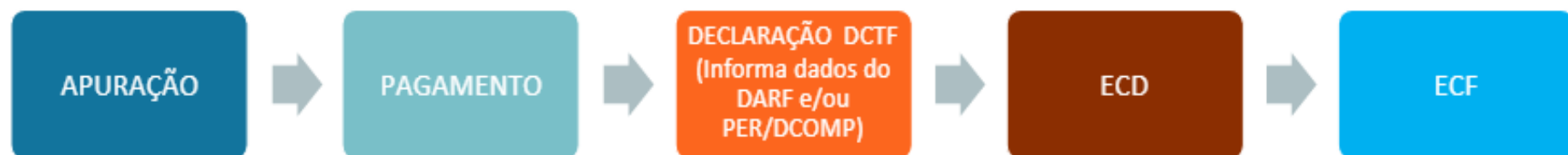


e-Social – Trabalho Doméstico

- Cadastro básico do Empregador;
- Dados completos do Empregado, incluindo dados para cálculos de folha;
- Informações dos “eventos” que ocorrem com o empregado dentro do período onde ocorre (admissão/demissão, afastamentos, férias, 13º, entre outros);
- Cálculo da folha, recibos e relatórios;
- DARF para pagamento.

Mudança no Modelo de Cumprimento da Obrigação

Modelo Atual

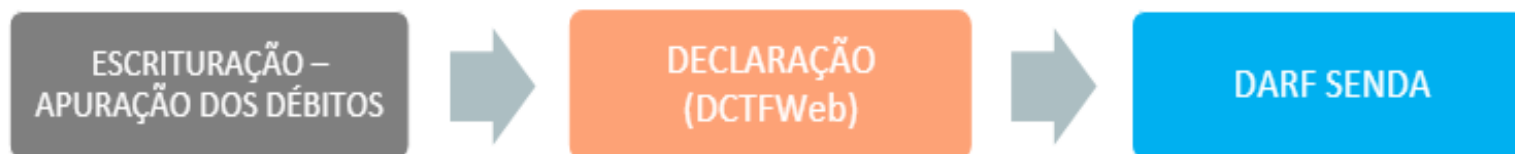


A Receita Federal só tem conhecimento da escrituração e da apuração do Imposto ao final; após já ter sido pago.

Ex. IRPJ – Lucro Real (DRE + Ajustes)

Mudança no Modelo de Cumprimento da Obrigação

Novo Modelo



Inversão do processo: Inicia-se com a entrega da escrituração (eventos). Por meio de seus totalizadores, os débitos e créditos apurados serão recepcionados pela DCTFWeb, que uma vez vinculada e editada (se necessário), gera com a sua transmissão, a guia de recolhimento do imposto.

Realidade Hoje

- 1º GRUPO - entidades empresariais com faturamento em 2016 acima de R\$78.000.000,00:

e-Social>> Tabelas: 1/2018

e-Social>> Não Periódicos: 3/2018

e-Social>> Periódicos: 5/2018

EFD-Reinf >> 5/2018

DCTFWeb >> Substituição GFIP CP: 8/2018

DCTFWeb >> Substituição GFIP FGTS: 11/2018

§ SST: julho de 2019.

Realidade Hoje

- 2º GRUPO - entidades empresariais com faturamento em 2016 abaixo de R\$78mil (não optante pelo Simples)

e-Social>> Tabelas: 7/2018

e-Social>> Não Periódicos: 10/2018

e-Social>> Periódicos: 1/2019

EFD-Reinf >> 1/2019

DCTFWeb >> Substituição GFIP CP: 4/2019

DCTFWeb >> Substituição GFIP FGTS: 4/2019

§ SST: jan de 2020.

Antes de continuarmos...

- **e-Social (Escrituração da Folha de Pgto)**
 - Retenções e Contribuições vinculadas a folha de pagamento (CLT), incluindo autônomos, estagiários e pró-labore.
- **EFD REINF (Retenções e Informações Fiscais)**
 - Outras Retenções e Contribuições não vinculadas a Folha, ou seja, sem vínculo empregatício.

EFD-Reinf – conteúdo

- Serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada (sujeitos ao INSS);
- Recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- Entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional;
- Comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- Dados referente à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- **Retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas.**

Registros (Eventos)

- ✓ R-1000 - Informações do Contribuinte;
- ✓ R-1070 - Tabela de Processos Adm/Judiciais;
- ✓ R-2010 - INSS Serviços Tomados;
- ✓ R-2020 - INSS Serviços Prestados;
- ✓ R-2030 - Recursos Recebidos p/ Assoc. Desportiva;
- ✓ R-2040 - Recursos Repassados p/Assoc. Desportiva;
- ✓ R-2050 - Comerc. Produção Prod. Rural PJ;
- ✓ R-2060 - Contrib. Previd. s/ Receita Bruta – CPRB;
- ✓ R-2070 - Retenções na Fonte (IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP) ;
- ✓ R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos;
- ✓ R-3010 - Receita de Espetáculos Desportivos;

```
- <infoServTom>
  - <ideEstabObra>
    <tpInscEstab>1</tpInscEstab>
    <nrInscEstab>60894730000105</nrInscEstab>
    <indObra>0</indObra>
  - <idePrestServ>
    <cnjPrestador>06115815000100</cnjPrestador>
    <vlrTotalBruto>16804,97</vlrTotalBruto>
    <vlrTotalBaseRet>6612,97</vlrTotalBaseRet>
    <vlrTotalRetPrinc>727,43</vlrTotalRetPrinc>
    <vlrTotalRetAdic>0,00</vlrTotalRetAdic>
    <vlrTotalNRetPrinc>0,00</vlrTotalNRetPrinc>
    <vlrTotalNRetAdic>0,00</vlrTotalNRetAdic>
    <indCPRB>0</indCPRB>
  - <nfs>
    <serie>1</serie>
    <numDocto>000000116</numDocto>
    <dtEmissaoNF>2018-08-20</dtEmissaoNF>
    <vlrBruto>549,99</vlrBruto>
  - <infoTpServ>
    <tpServico>100000022</tpServico>
    <vlrBaseRet>549,99</vlrBaseRet>
    <vlrRetencao>60,50</vlrRetencao>
    <vlrRetSub>0,00</vlrRetSub>
    <vlrNRetPrinc>0,00</vlrNRetPrinc>
    <vlrServicos15>0,00</vlrServicos15>
    <vlrServicos20>0,00</vlrServicos20>
    <vlrServicos25>0,00</vlrServicos25>
    <vlrAdicional>0,00</vlrAdicional>
    <vlrNRetAdic>0,00</vlrNRetAdic>
  </infoTpServ>
</nfs>
```

eSocial

Débitos

- Remunerações;
- Comercialização Produção Rural – PF;
- Aquisição Produção Rural – PF e PJ (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos - art. 19 da Lei 10.696/03).

Créditos

- Salário-Família;
- Salário-Maternidade.

Prazo: até dia 07 do mês seguinte.

EFD-Reinf

Débitos

- Retenções feitas sobre notas fiscais – Lei 9.711/98 (serviços tomados);
- Comercialização Produção Rural-PJ;
- Patrocínio clubes de futebol;
- CPRB – Lei 12.546/11;
- Receita de Espetáculos Desportivos.

Créditos

- Retenções sofridas sobre notas fiscais – Lei 9.711/98 (serviços prestados).

Prazo: até dia 15 do mês seguinte.

DCTFWeb (Sistema)

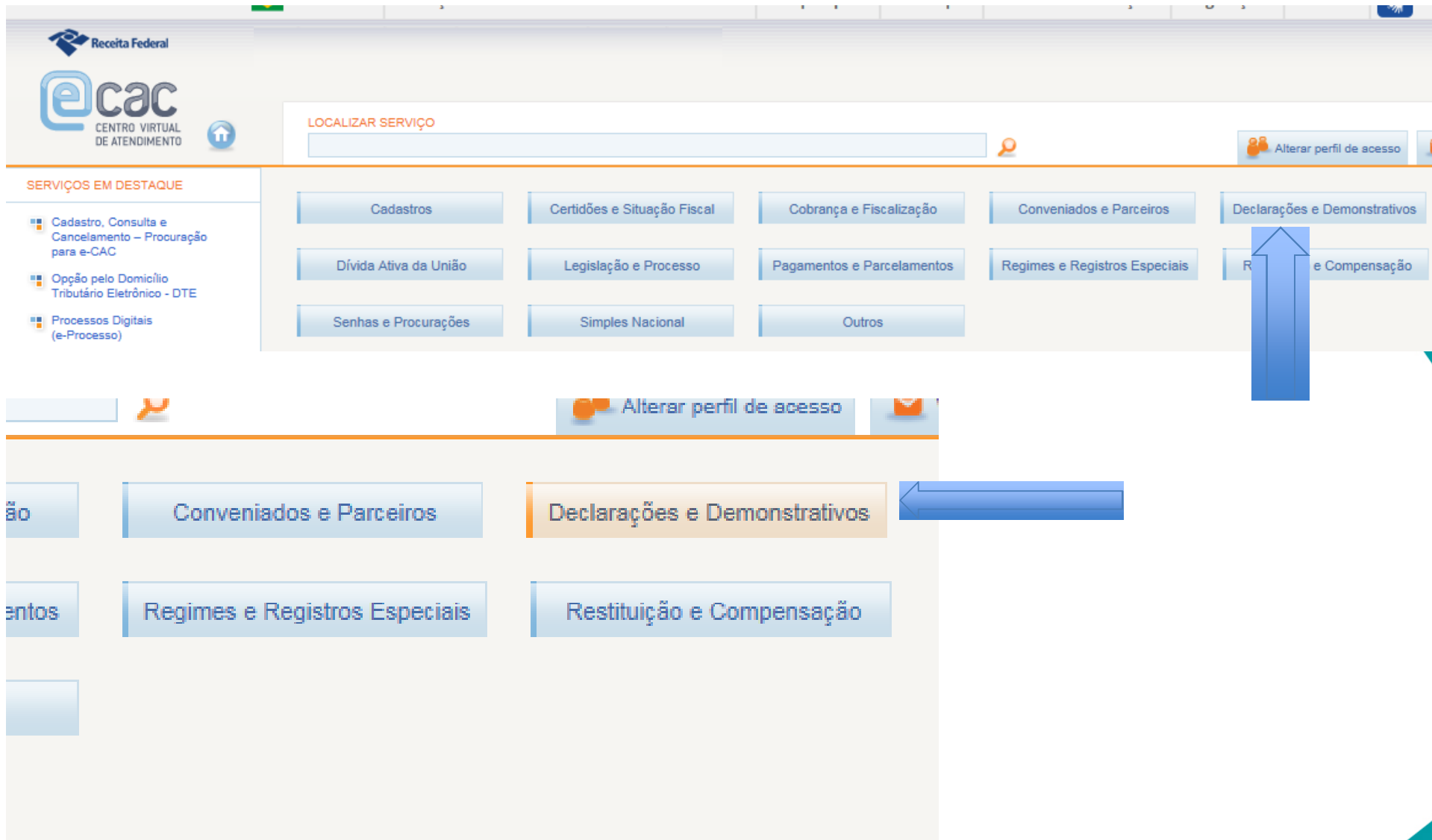
-Recebe e consolida as apurações enviadas pelas escriturações;

-Recebe outros créditos (importados ou inseridos manualmente):

- * Exclusões
- * Suspensões
- * Parcelamentos
- * Compensações
- * Pagamentos

EFETUA A VINCULAÇÃO DOS CRÉDITOS AOS DÉBITOS:

- Apura o saldo a pagar;
- Transmite a DCTFWeb (Prazo: até o dia 15 do mês seguinte);
- Gera DARF, inclusive em atraso (Vencimento: até dia 20 do mês seguinte);
- Permite a retificação da DCTFWeb;
- Permite consultas e geração de relatórios.



DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Extrato do Processamento – DCTF

DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ



LOCALIZAR SERVIÇO



Alterar perfil de acesso

01/08/201 01

Minimizar Situação da Declaração

- Em Andamento Ativa Retificada
 Excluída Transmitida Hoje Todas
 Com saldo a pagar



Pesquisar

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
09/2018	11/10/2018 13:43:26	Geral	Original	Ativa	499.228,33	<input type="checkbox"/> 491.254,57	
08/2018	11/10/2018 13:41:42	Geral	Retificadora	Ativa	488.706,29	0,00	
08/2018	13/09/2018 14:42:24	Geral	Original	Retificada	488.706,29	479.467,58	



LOCALIZAR SERVIÇO



Alterar perfil de acesso

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR	
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos		
		Suspensão		
+	Total Apurado Empresa	488.706,29	9.238,71	479.467,58
+	Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	110.475,05	-	110.475,05
+	Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	306.273,81	7.275,94	298.997,87
+	Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	71.957,43	1.962,77	69.994,66

- Minimizar Resumo da Situação

Créditos Vinculáveis

Disponível Vinculado

Suspensão:	9.238,71	9.238,71
------------	----------	----------

Resumo da Situação

Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
488.706,29	9.238,71	479.467,58

Escrituração X Declaração X Pagamento: Prazos

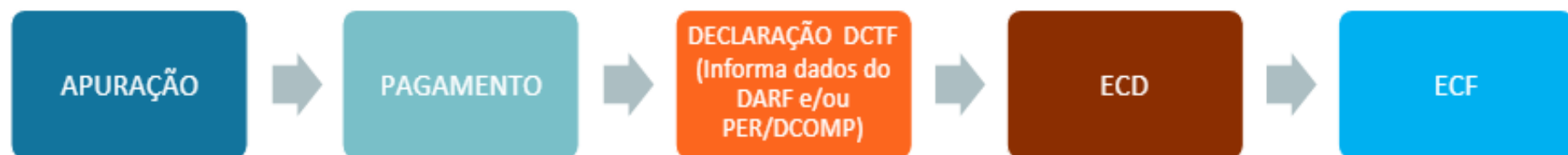
	Prazos		
Exemplo - Competência:	e-Social 08/2018	DCTF Web 08/2018	DARF 08/18
Evento Folha de Pagamento do mês 08/2018 - S-1200. (Fechamento S-1.299)	Até o dia 7 do mês seguinte ao período de apuração. 07/09/2018	Até o dia 15 do mês seguinte ao mês da ocorrência dos fatos geradores. 14/09/2018	Até o dia 20 (se útil, não sendo, antecipa para o dia imediatamente anterior) - 20/09
Exemplo - Competência:	EFD-Reinf 08/2018	DCTF Web 08/2018	DARF 08/18
CPRB -R-2060 (Fechamento R-2.099)	Até o dia 15 do mês de referência, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente. 14/09/2018	Até o dia 15 do mês seguinte ao mês da ocorrência dos fatos geradores. 14/09/2018	Até o dia 20 (se útil, não sendo, antecipa para o dia imediatamente anterior) - 20/09

Paralelismo / DCTFWeb.

- Lembrando que nas competências janeiro a março/2019 – Grupo 2 - será enviada a EFD-REINF e o recolhimento em GPS. A partir da competência abril/2019, a DCTFWeb deverá ser transmitida e o DARF gerado (caso haja débito).
- Ainda em 2018 estará disponível o Portal Web da EFD-REINF, que se constituirá num novo canal para transmissão das informações.

Mudança no Modelo de Cumprimento da Obrigação

Modelo Atual

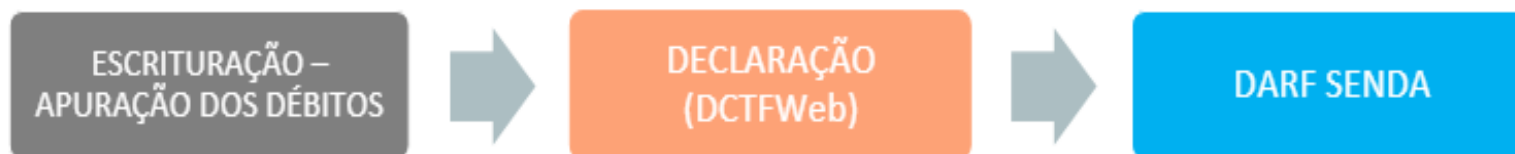


A Receita Federal só tem conhecimento da escrituração e da apuração do Imposto ao final; após já ter sido pago.

Ex. IRPJ – Lucro Real (DRE + Ajustes)

Mudança no Modelo de Cumprimento da Obrigação

Novo Modelo



Inversão do processo: Inicia-se com a entrega da escrituração (eventos). Por meio de seus totalizadores, os débitos e créditos apurados serão recepcionados pela DCTFWeb, que uma vez vinculada e editada (se necessário), gera com a sua transmissão, a guia de recolhimento do imposto.

Futuro

- 3º GRUPO - empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos:

e-Social>> Tabelas: 1/2019

e-Social>> Não Periódicos: 7/2019

e-Social>> Periódicos: 10/2019

EFD-Reinf >> 10/2019

DCTFWeb >> Substituição GFIP CP: 1/2020

DCTFWeb >> Substituição GFIP FGTS: 1/2020

§ SST: Julho de 2020.

Futuro (IR, Pis, Cofins, CSLL)

- Já existe um novo layout substituindo o R-2070, que será publicado em breve;
- Haverá registros próprios para PJ e PF.
- A DIRF será substituída após concluída esta implantação;
- Previsão de início de envio dos dados**

Alertas

- INSS – fato gerador é a emissão da NF
- Se o fornecedor está sujeito a CPRB, o tomador deverá identificar na REINF para reter 3,5%
- Segregar os valores dos serviços prestados em condições especiais - 2, 3 e 4%
- Se o contribuinte está sujeito à CPRB, após a entrega do R-2060 e DCTFWeb, não precisará informar o Bloco P da EFD Contribuições.



Tomador



Antes do REINF
Retenções
INSS – 11% ou 3,5%
GPS 2631 com CNPJ do Prestador



R2010



Cruzamento eletrônico das
informações no REINF



Prestador



Antes do REINF
Entrega a GFIP com CNPJ do
Tomador



R2020





www.bluetax.com.br



BlueTax
Qualificação & Relacionamento

Minha BlueTax 

 Blog 

Contato 

Sobre nós

Treinamentos e Qualificações

Eventos e Relacionamento

Treinamentos
abertos

Treinamentos
inCompany

Treinamentos
EAD (Mastersaf)



THOMSON REUTERS
MASTERSAF EDUCATION PARTNER

Conformidade Fiscal
Compliance e Governança Tributária
MBA

Bx MBA




Apoio

Pesquise no Blog do José Adriano

Grupo de Discussões Empresariais
Clique aqui

Recomendamos!

Mensagens de blog

 [ES - Receita Estadual intima três mil empresas a apresentar arquivos omissos de EFD](#)
Postado por [José Adriano](#) em 16 outubro 2018 às 9:00
[0 Comentários](#) [0 Curtiram isto](#)

 @BlueTaxBrasil

 Bluetax

 BlueTax

 bluetaxqr

REALIZAÇÃO:

BlueTax
Qualificação & Relacionamento

0800 030 1112

bluetax@bluetax.com.br

www.bluetax.com.br